

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 19/10/2023

**DECRETO Nº 125, de 2 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
06.007.12.782.11.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 13.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 8.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 5.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2046-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 40.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2103-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.553.0000.00	- Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	R\$ 13.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.600,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
 Data de Emissão: 19/10/2023

11.013.8.243.7.2090-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 40.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	0,00	13.000,00
1.500.1001.00	20.000,00	20.000,00
1.500.1002.00	13.000,00	0,00
1.553.0000.00	13.000,00	13.000,00
1.704.0000.00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3  
 Data de Emissão: 19/10/2023

**DECRETO Nº 126, de 9 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 373.877,40
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 423.877,40</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 40.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 500,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 300,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 300,00</b>
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.122.9.2085-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 300,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 300,00</b>
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 483.877,40</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3  
 Data de Emissão: 19/10/2023

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.200,00
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.400,00
06.007.12.366.11.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 12.400,00
06.007.12.366.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 113.269,16
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 53.200,00
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 25.291,90
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 161.916,34
06.007.12.368.11.2079-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1001.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.200,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 423.877,40</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.1002.00	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 500,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 500,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 300,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 10.300,00</b>
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
18.018.15.451.9.1062-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 40.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300,00
19.019.15.122.9.2087-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.900,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 483.877,40</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3/ 3  
 Data de Emissão: 19/10/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	426.077,40	19.200,00
1.500.1001.00	0,00	423.877,40
1.500.1002.00	17.500,00	500,00
1.660.0000.00	300,00	300,00
1.704.0000.00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>483.877,40</b>	<b>483.877,40</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2  
 Data de Emissão: 19/10/2023

**DECRETO Nº 127, de 16 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 200.000,00
08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 257.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 257.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.528,00
--	--	--------------

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 40.000,00
08.009.10.301.2.2122-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.600,00
08.009.10.301.5.2107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 16.500,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 4.300,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 5.472,00
08.009.10.302.5.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 13.000,00
08.009.10.302.5.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 15.900,00
08.009.10.302.5.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 40.500,00
08.009.10.302.5.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 31.900,00
08.009.10.302.5.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 15.900,00
08.009.10.302.5.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 29.800,00
08.009.10.302.5.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 31.900,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
 Data de Emissão: 19/10/2023

08.009.10.304.5.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.700,00
Total do Órgão	R\$ 257.000,00
Total da Anulação	R\$ 257.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	7.000,00	7.000,00
1.600.0000.00	250.000,00	250.000,00
<b>Total Recurso</b>	<b>257.000,00</b>	<b>257.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 19/10/2023

**DECRETO Nº 128, de 17 de Outubro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 22.750,00

Total do Órgão

R\$ 22.750,00

Total dos Créditos

R\$ 22.750,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 22.750,00

Total do Órgão

R\$ 22.750,00

Total da Anulação

R\$ 22.750,00



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 19/10/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2023.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.550.0000.00	22.750,00	22.750,00
<b>Total Recurso</b>	<b>22.750,00</b>	<b>22.750,00</b>